



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

PROCESSO Nº 121/2026
IND Nº 007/2026

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN,

O Vereador **DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, a criação e implantação de uma **Política Pública Municipal de Acompanhamento e Apoio às Famílias que possuem pacientes em tratamento oncológico**, com a realização de visitas domiciliares e acompanhamento multiprofissional.

A presente política deverá buscar garantir assistência humanizada e integrada aos pacientes e seus familiares, por meio da atuação dos profissionais da **e-Multi**, contemplando, conforme a necessidade de cada caso, profissionais como:

- Fisioterapeuta;
- Assistente Social;
- Fonoaudiólogo;
- Nutricionista;
- Educador Físico;
- Psicólogo;
- Enfermeiro;
- E outros profissionais que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 25 de agosto de 2026.

DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

PROCESSO Nº 121/2026
IND Nº 007/2026

JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico representa um dos períodos mais difíceis enfrentados por um paciente e por toda a sua família. Além dos desafios físicos decorrentes da doença e dos tratamentos, muitas famílias enfrentam dificuldades emocionais, sociais, nutricionais e funcionais, necessitando de uma rede de apoio que ofereça acompanhamento contínuo, orientação e assistência humanizada.

Nesse sentido, a criação de uma **Política Pública Municipal de acompanhamento às famílias de pacientes em tratamento oncológico** representa uma importante iniciativa de cuidado integral, aproximando os serviços de saúde da realidade vivenciada por cada família.

A realização de **visitas domiciliares por uma equipe multiprofissional** permitirá identificar necessidades específicas de cada paciente, orientar os familiares e oferecer suporte adequado durante o tratamento. O acompanhamento de profissionais como fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, nutricionista, educador físico, psicólogo e demais integrantes da rede de saúde poderá contribuir significativamente para a qualidade de vida, reabilitação, bem-estar e dignidade dos pacientes.

Mais do que cuidar da doença, esta iniciativa propõe **cuidar das pessoas e de suas famílias**, reconhecendo que o enfrentamento do câncer exige atenção, acolhimento e uma rede de apoio eficiente.

Diante da relevância social e humana da presente indicação, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude e implemente esta importante política pública, garantindo um acompanhamento mais próximo, humanizado e multidisciplinar às famílias campo-redondenses que enfrentam a difícil realidade do tratamento oncológico.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 25 de agosto de 2026.

DÉRIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB